

DECRETO N.º 022/2021

DATA: 10 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando as festividades do carnaval;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro, voltando a atender na quarta-feira dia 17 de acordo com o horário de funcionamento de cada repartição.

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 10 de fevereiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal